



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 042, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Concede férias regulamentares e licença prêmio
à servidora MARLENE COSTA DE JESUS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alínea g da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 026/2025.

RESOLVE:

Art. 1º É concedido à servidora MARLENE COSTA DE JESUS, Matrícula Funcional nº 001, 2 (dois) meses de férias regulamentares, referentes aos períodos aquisitivos de 4 de julho de 2023 a 4 de julho de 2024 e de 4 de julho de 2024 a 4 de julho de 2025, bem como 2 (dois) meses de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo de 4 de julho de 2020 a 4 de julho de 2025.

Parágrafo único. Os períodos de férias regulamentares e de licença-prêmio referidos no **caput** deste artigo serão gozados a partir do dia 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 6 de agosto de 2025.


Vereadora **CLÁUDIA ABREU**
Presidente